



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01586 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 102/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 953.588,70 (novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

#### Suplementação

##### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

|     |                                                |           |
|-----|------------------------------------------------|-----------|
| 766 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 65.196,50 |
| 768 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 15.000,00 |
| 769 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.345,00 |

##### MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO - PASEP

|     |                                        |         |
|-----|----------------------------------------|---------|
| 767 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 2577,74 |
| 770 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 367,12  |

##### MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

|     |                                               |           |
|-----|-----------------------------------------------|-----------|
| 168 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 169 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 11.000,00 |

##### INCENTIVO AÇÃO DE ASSIT FINANC AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - SUS

|     |                                               |          |
|-----|-----------------------------------------------|----------|
| 429 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
|-----|-----------------------------------------------|----------|

##### EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

|     |                                           |          |
|-----|-------------------------------------------|----------|
| 450 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
|-----|-------------------------------------------|----------|

##### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

|     |                      |           |
|-----|----------------------|-----------|
| 753 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 34.850,34 |
| 762 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |

##### MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01586 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                   |                                               |            |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 763                                               | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 60.000,00  |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL     |                                               |            |
| 764                                               | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 60.000,00  |
| 765                                               | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 20.000,00  |
| 771                                               | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL     | 20.000,00  |
| MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS    |                                               |            |
| 756                                               | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 52.252,00  |
| INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ATEND A PES IDOSA |                                               |            |
| 757                                               | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 465.000,00 |

**Total Suplementação: R\$ 953.588,70**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de R\$ 831.738,36 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito mil reais e trinta e seis centavos), superávit Financeiro o valor de R\$ 34.850,34 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

### Redução

|                                                  |                                                 |           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  |                                                 |           |
| 412                                              | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 40.000,00 |
| DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE |                                                 |           |
| 299                                              | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 30.000,00 |
| Execução PNAE Alimentação Escolar - Creche /FNDE |                                                 |           |
| 301                                              | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA | 17.000,00 |

**Redução: 87.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01586 7Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 22 de junho de 2020

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)